

**TERMO DE ADESÃO E AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA
SIN CARD CARTÕES LTDA**



I - DADOS DO CONSIGNATÁRIO

SIN CARD CARTÕES LTDA-ME, administradora e processadora de cartões de crédito e de benefícios, com CNPJ nº 12.753.920/0001-60, com sede em São Paulo/SP, cito, Avenida Paulista, nº 1439, conjunto 12, Bairro Bela Vista, CEP 01.311-200, e FILIAL na cidade de Campo Grande/MS com CNPJ nº 12.753.920/0002-40, com endereço e foro na Rua Treze de Maio, nº 3935, Sala 03, Bairro Centro, CEP 79.002-352.

II - DADOS PESSOAIS DO(A) ADERENTE/TITULAR

Nome completo:		
Data de Nasc: / /	Matrícula-DV:	CPF:
Identidade:	Data Emissão: / /	Órgão Emissor / UF: /
Endereço:		Nº:
Complemento:	Bairro/Distrito:	
CEP:	Cidade/UF:	
DDD - Tel Contato:	DDD - Tel Celular:	
E-mail:		

III - DADOS PROFISSIONAIS DO(A) ADERENTE/TITULAR

Fonte Pagadora:	
Endereço Comercial:	
Complemento:	Nº:
CEP:	Cidade/UF:
DDD - Tel Comercial:	Ramal:
Vínculo: <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Celetista <input type="checkbox"/> Comissionado <input type="checkbox"/> Contratado <input type="checkbox"/> Convocado	
<input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Pensionista <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Outros:	

IV - DADOS BANCÁRIOS DO(A) ADERENTE/TITULAR

Banco:	Nº Banco:
Agência:	Conta Corrente nº:
Nome:	CPF:

V - AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO

5.1 - Através do presente documento proponho meu ingresso ao sistema SIN CARD, reconhecendo como dívida toda transação por mim efetuada com a utilização do cartão SIN CARD, e autorizo minha fonte pagadora/empregadora, de forma irrevogável e irretroatável, a descontar do meu salário o valor correspondente, indicado na fatura mensal do cartão, ora contratado;

5.2 - Declaro, ainda, que estou de acordo com o valor a ser averbado em minha remuneração/salário/benefício, estando o mesmo em conformidade com o pactuado;

5.3 - Autorizo o SIN CARD CARTÕES LTDA-ME a emitir cartão (ões) em meu nome, e do (s) adicional (ais) especificado (s), tendo ciência de que no ato de recebimento devo conferir os dados, senha pessoal e intransferível, mantendo sob minha guarda, responsabilizando-me pelo bom uso;

5.4 - Ocorrendo a inadimplência e/ou a impossibilidade do desconto em folha de pagamento/benefício, nos moldes aqui conven-
cionados, autorizo desde já o SIN CARD CARTÕES LTDA-ME, diretamente ou através de empresas terceirizadas, em caráter
irrevogável e irretroatável, a debitar em qualquer conta corrente de minha titularidade o valor vencido e não pago, destinando os
recursos única e exclusivamente para amortizar o saldo devedor do Cartão consignado ora contratado. Neste ato, autorizo,
ainda, o SIN CARD CARTÕES LTDA-ME a ter acesso aos meus dados de depósitos e aplicações em outras instituições financeiras,
nos termos do artigo 1º, § 3º, V da Lei Complementar nº 105/1 que dispõe a não configuração de quebra de sigilo bancário
a revelação de informações sigilosas com o expreso consentimento do interessado;

5.5 - Autorizo o SIN CARD CARTÕES LTDA-ME a emitir a fatura a ser encaminhada para minha fonte pagadora/empregadora
referente a todos os benefícios contratados por mim e no cartão adicional, se houver;

5.6 - Em caso do não pagamento da fatura pela minha fonte pagadora/empregadora, das despesas efetuadas em meu
cartão pessoal, ou o não repasse dos descontos debitados em minha folha de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a
contar do vencimento da fatura, autorizo o envio de cobrança em meu nome (pessoa física), assumindo total
responsabilidade sobre a fatura de meus débitos, tendo ciência de que o meu inadimplemento poderá gerar bloqueio
imediate do cartão bem como negatização do meu nome junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), sem
prejuízo de ações judiciais cabíveis.

VI- SAQUE AUTORIZADO

SOLICITAÇÃO E DECLARAÇÃO DO(A) ADERENTE/TITULAR (Serviço facultativo que somente será disponibilizado aos funcionários efetivos de acordo com as condições do convênio firmado junto ao empregador/conveniado). O emissor do cartão poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer o limite máximo disponibilizado para saque.

6.1 - Solicito através do presente termo que, neste ato, seja autorizado e realizado saque, mediante débito no cartão SIN CARD. Estou ciente de que o saque solicitado está sujeito à cobrança de encargos, os quais me foram previamente informados e com os quais concordo plenamente, estando ciente de que esses encargos incidirão sobre o valor do saque desde a data de sua realização até o efetivo pagamento do referido valor. Estou ciente de que o valor do saque ou das respectivas parcelas, no caso de saque parcelado, será lançado na fatura do cartão, juntamente com os encargos incidentes, observada a data de vencimento do cartão e que referido valor comprometerá o limite de crédito disponibilizado pelo emissor para utilização do cartão. Declaro estar ciente de que a ausência de pagamento na data do seu vencimento representa, de forma automática, a minha opção em financiar o referido saldo devedor remanescente, estando ciente de que sobre o valor financiado incidirão encargos e taxas. Solicito que o valor do saque por mim requerido neste ato seja depositado na conta corrente de minha titularidade, informada no campo IV do presente termo.

VII - DECLARAÇÕES DO(A) ADERENTE/TITULAR E CONDIÇÕES GERAIS DA ADESÃO

7.1 - O (A) ADERENTE/TITULAR declara que previamente à assinatura deste termo foi devidamente informado de que a utilização do cartão SIN CARD será destinada para a realização de transações de compra e saque;

7.2 - O (A) ADERENTE/TITULAR autoriza, de forma irrevogável e irretroatável o SIN CARD CARTÕES LTDA-ME:

(I) Manter em cadastro todos os seus dados atualizados, bem como prestar, consultar e compartilhar as suas informações cadastrais com outras instituições financeiras ou semelhantes, nos termos do disposto na presente cláusula e utilizá-las para fins administrativos e de marketing, em forma de legislação vigente;

7.3 - O (A) ADERENTE/TITULAR autoriza a empresa SIN CARD CARTÕES LTDA-ME a contatá-lo por qualquer meio, inclusive telefônico, e-mail, SMS e correspondência para enviar comunicações a respeito dos cartões e informações relativas aos produtos serviços, promoções e novidades relacionadas às empresas integrantes deste Grupo.

7.4 - O (A) ADERENTE/TITULAR declara ter conhecimento de que em caso de perda, roubo ou qualquer ato de inutilização do cartão deve comunicar imediatamente a empresa SIN CARD CARTÕES LTDA-ME para bloqueio imediato do mesmo, tendo ciência que nestes casos será cobrada uma taxa para confecção de segunda via;

7.5 - O (A) ADERENTE/TITULAR declara conhecer e estar apto a efetuar qualquer negócio com a empresa SIN CARD CARTÕES LTDA-ME, dentre eles: compras no comércio local, contratação de saque em dinheiro, tudo dentro dos limites de margem consignável, mediante a utilização do cartão SIN CARD;

7.6 - O (A) ADERENTE/TITULAR declara ter ciência de que toda e qualquer operação e/ou parcelamento que realizar com o uso do cartão SIN CARD e nos termos do contrato firmado entre as partes, comprometerá os limites de margem consignável;

7.7 - O ADERENTE/TITULAR autoriza a emissão de boleto bancário de cobrança das parcelas consignadas para pagamento direto, em favor do SIN CARD CARTÕES LTDA-ME quando houver suspensão do desconto em folha de pagamento, qualquer que seja o motivo.

7.8 - O (A) ADERENTE/TITULAR declara que tem conhecimento de que os serviços poderão ser prestados na filial.

7.9 - O(A) ADERENTE/ TITULAR declara que tem conhecimento de que todos os avisos, notificações, intimações ou comunicações de qualquer natureza devem ser remetidas ao endereço da FILIAL, localizado na cidade de Campo Grande/MS, com endereço e foro na Rua Treze de Maio, nº 3935, Sala 03, Bairro Centro, CEP 79.002-352.

Estou ciente que todas as cláusulas e condições gerais que regulamentam o uso do cartão SIN CARD e das condições gerais do sistema SIN CARD estão registradas no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Campo Grande/MS, estando disponível a todo e qualquer interessado.

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estar ciente das condições acima, firmamos o presente para que produza os efeitos legais, em duas vias desta autorização.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Titular/ Aderente - Ciente do acordo.

1ª via - SIN CARD

2ª via - Empresa/ Usuário